



PORTARIA Nº 762/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA CASSIANO FRACHUNI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de junho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento), de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA CASSIANO FRACHUNI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.517.226-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento), para 15% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 4689/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 679 de 09 de setembro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 000.000.000

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000
DE 28/06/2009

ABERTURA DE EMPENHO Nº 000.000.000
DE 28/06/2009

2009

O presente termo de abertura de empenho tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 000.000.000, de 28/06/2009, e no Termo de Referência nº 000.000.000, de 28/06/2009.

O presente termo de abertura de empenho é assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração.

Assinado em Umuarama, 28 de junho de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28/ junho	20 09
DE N.º 8695	
UMUARAMA, 29 junho/20 09	
Ellen Paula Neves	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature]